

- a) advertência por insubordinação às normas de cumprimento de execução do projeto;
- b) substituição no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 vezes durante a contratação, com o desconto das faltas.

7. DA FONTE DE RECURSOS

A presente seleção onera recursos da SECRETARIA consoante as seguintes informações:

Unidade Orçamentária: 170101 - FUNSAÚDE.

Fonte de Recursos: 00 – tesouro estadual/contra-partida do SUS/ Programa Farmácia Popular do Brasil.

Projeto/Atividade: 2328 – coordenação geral da SESAPI.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiro pessoa física.

8. DAS INFORMAÇÕES

8.1. A Comissão de Seleção prestará os esclarecimentos solicitados pelos candidatos em dia de expediente no órgão, de 8 às 11 horas e de 14 às 17 horas, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, Rua 24 de Janeiro, 140, 1º andar, em Teresina-PI, Tel: (86) 3221-9030.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento ao contratado ocorrerá mediante crédito em conta-corrente após devidamente atestado pela Diretoria de Assistência Farmacêutica- DUAF.

10. DO CONTRATO

10.1. O candidato vencedor será convocado para assinatura do respectivo contrato em até 20 (vinte) dias contados da sua homologação, após o qual, decorridos esses dias sem que ocorra a referida convocação, fica liberado dos compromissos assumidos.

10.2. A recusa injustificada da assinatura do contrato faculta a SESAPI a convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.3. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

10.4. A SESAPI poderá suprimir ou alterar as especificações contratuais para mais ou para menos em até 25% (vinte e cinco por cento) ficando o candidato contratado obrigado a aceitar as alterações até esse limite.

10.5. O contrato não sofrerá reajustes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Fica assegurado à SESAPI, por critério de conveniência ou oportunidade, sem que caiba aos candidatos qualquer tipo de reclamação, o direito de:

- a) adiar a data de abertura da seleção;
- b) aceitar ou rejeitar qualquer inscrição, revogar a seleção por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e/ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, a qualquer tempo antes da homologação;
- c) alterar as condições desta seleção, as especificações e qualquer documento pertinente, fixando novo prazo para inscrição.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, bem como as normas em vigor para a Administração Pública.

Teresina, 10 de setembro de 2009.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente

Miguel Antonio Aragão Nunes Junior
Membro

Roberto Gomes da Silva
Membro

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA / SESAPI / DUAF Nº 01/2009

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	REMUN. BRUTO.(R\$)	CARGA HORÁRIA/Semana
Farmacêutico Responsável	Executar coordenação e gerência da farmácia, dispensação de medicamentos e correlatos de acordo com as normas e atenção farmacêutica.	01 para Parnaíba 01 para Floriano	1.600,00	34h
Farmacêutico Co-Responsável	Executar dispensação de medicamentos e correlatos de acordo com as normas e atenção farmacêutica, auxiliando o Farmacêutico Responsável	01 para Parnaíba 01 para Floriano	1.070,00	34h
Assistente de Gestão	Executar serviços de gestão administrativas interna nas áreas de materiais, contabilidade, recursos humanos e micro informática, como estoque de medicamentos, etc.	01 para Parnaíba 01 para Floriano	565,00	44h
Auxiliar de Gestão	Executar serviços de operacionalização de sistema, informatizado ou manual de distribuição de medicamentos aos consumidores, atendimento e auxílio no estoque, etc.	05 para Parnaíba 05 para Floriano	485,00	44h
Auxiliar de Serviços Gerais	Serviços de higiene, incluindo limpeza interna e externa nas farmácias.	01 para Parnaíba 01 para Floriano	465,00	44h

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA / SESAPI / DUAF Nº 01/2009

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato _____

Endereço _____

Cidade _____ Estado _____

RG _____ CPF _____

Telefone _____ E-mail _____

Cargo pretendido: _____ Cidade: ()Parnaíba ()Floriano

Documentação anexada.

- () RG;
- () CPF;
- () comprovante de endereço;
- () certidão negativa do foro criminal;
- () certificado de cumprimento das obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- () certificado de conclusão do ensino médio ou técnico correspondente. (para os cargos de nível médio);
- () comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Farmácia do Piauí (CRF-PI);
- () declaração que esta em dias com sua Anuidade junto ao Conselho Regional de Farmácia do Piauí.
- () cópia do diploma de conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia devidamente registrado no Ministério de educação e Cultura (MEC), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

Preenchimento legível e sem rasuras, em letra de forma, a cargo do candidato.

Solicito minha inscrição no Certame Seletivo Simplificado de que trata o Edital SESAPI / DUAF Nº 01/2009, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, para o cargo supra e cidade assinalada, por tempo determinado, oportunidade em que declaro ter pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no citado Edital.

Teresina (PI), ____/____/____

(Assinatura do candidato-igual RG)